

DECRETO EXECUTIVO N° 006.08, 23 de janeiro de 2008.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R\$4.000,00.

IRONI JOSÉ SEBEN, Prefeito Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 840.08, de 23 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de 2008, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social
Unidade: 04 - Fundo Municipal Assistência Social
Proj/ Ativ.: 08244000842.019 - Manut. Des. Gerenc. Ativ. Fundo Ass.Soc.
Elem.Desp.: 305/3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terceiros P.F. R\$4.000,00

Art. 2° - Servirá para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, os recursos do Superávit Financeiro de 2007, recurso livre.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2.008.

Vereador Ironi José Sebben
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Chefe de Gabinete - designada